



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

LEI Nº.1.024, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2019, 2020 E 2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2019, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual, previsto na Lei nº 848, de 11 de outubro de 2017, junto ao Anexo I, as seguintes ações para os exercícios financeiros de 2019, 2020 e 2021:

Descrição da Ação	
Programa: 02 Gestão Administrativa	
Função: 04 Administração	
Subfunção: 331 Proteção e Benefício ao Trabalhador	
Produto: Unidade.	
Exercício: 2019	R\$ 974.400,00
Exercício: 2020	R\$ 1.724.400,00
Exercício: 2021	R\$ 1.724.400,00
Valor Total: R\$ 974.400,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)	
Meta: Compreende as Ação relacionada com a garantia de renda ao trabalhador de concessão de auxílios e benefícios complementares à renda auferida pelo trabalho, inclusive os de natureza assistencial ao trabalhador e suas famílias.	

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar à Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsto na Lei nº 922, de 26 de junho de 2018, junto ao Anexo I, as seguintes ações para o fluente exercício financeiro:

Descrição da Ação	
Programa: 02 Gestão Administrativa	
Função: 04 Administração	
Subfunção: 331 Proteção e Benefício ao Trabalhador	
Produto: Unidade.	
Exercício: 2019	R\$ 974.400,00
Exercício: 2020	R\$ 1.724.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Exercício: 2021 R\$ 1.724.400,00

Valor Total: R\$ 974.400,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Meta: Compreende as Ação relacionada com a garantia de renda ao trabalhador de concessão de auxílios e benefícios complementares à renda auferida pelo trabalho, inclusive os de natureza assistencial ao trabalhador e suas famílias.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 973, de 21 de novembro de 2019, no valor de R\$ 974.400,00 (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), para o exercício vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.02 Unidade de Controle Interno

ATIVIDADE: 2.005 Gerenciamento das Atividades do Controle Interno
3.3.90.46.00.00.00.01.0000

R\$ 2.100,00

UNIDADE: 02.03 Procuradoria Jurídica

ATIVIDADE: 2.006 Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica
3.3.90.46.00.00.00.01.0000

R\$ 2.100,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 03.01 Departamento de Administração

ATIVIDADE: 2.009 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.46.00.00.00.01.0000

R\$ 46.200,00

UNIDADE: 03.02 Departamento de Recursos Humanos

ATIVIDADE: 2.012 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.46.00.00.00.01.0000

R\$ 4.200,00

UNIDADE: 03.03 Departamento de Compras e Patrimônio

ATIVIDADE: 2.013 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio
3.3.90.46.00.00.00.01.0000

R\$ 4.200,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 04.01 Departamento de Contabilidade

ATIVIDADE: 2.015 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.46.00.00.00.01.0000

R\$ 6.300,00

UNIDADE: 04.02 Departamento de Cadastro e Tributação

ATIVIDADE: 2.014 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cadastro e Tributação
3.3.90.46.00.00.00.01.0000

R\$ 4.200,00

UNIDADE: 04.03 Departamento de Fiscalização

ATIVIDADE: 2.016 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização
3.3.90.46.00.00.00.01.0000

R\$ 14.700,00

UNIDADE: 04.04 Departamento de Tesouraria

ATIVIDADE: 2.019 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria
3.3.90.46.00.00.00.01.0000

R\$ 6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

ATIVIDADE: 2.022 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0000

R\$ 14.700,00

UNIDADE: 05.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

ATIVIDADE: 2.028 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0000

R\$ 52.500,00

UNIDADE: 05.03 Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

ATIVIDADE: 2.031 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0000

R\$ 6.300,00

UNIDADE: 05.04 Departamento de Abastecimento e Água e Esgoto

ATIVIDADE: 2.032 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento e Água e Esgoto

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0000

R\$ 12.600,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 2.034 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 14.700,00

ATIVIDADE: 2.035 Gerenciamento das Atividades da USF I "Governador Dante de Oliveira"

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 18.900,00

ATIVIDADE: 2.036 Gerenciamento das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 31.500,00

ATIVIDADE: 2.040 Gerenciamento das Atividades da Equipe Saúde Bucal I "Governador Dante de Oliveira"

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 8.400,00

ATIVIDADE: 2.041 Gerenciamento das Atividades do Hospital Municipal "Leocyr Lazarete"

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 88.200,00

ATIVIDADE: 2.042 Gerenciamento das Atividades de Vigilância Sanitária - VISA

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 4.200,00

ATIVIDADE: 2.043 Gerenciamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental VIEP/VIAM

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 8.400,00

ATIVIDADE: 2.047 Gerenciamento das Atividades da USF II "Senador Jonas Pinheiro"

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 12.600,00

ATIVIDADE: 2.048 Gerenciamento das Atividades Saúde Bucal II "Senador Jonas Pinheiro"

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 4.200,00

ATIVIDADE: 2.050 Gerenciamento das Atividades da Unidade de Atenção Psicossocial UAPS "Bem Viver"

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 8.400,00

ATIVIDADE: 2.051 Gerenciamento das Atividades em Cargo da Unidade Descentralizada de Reabilitação UDR Bom Jesus

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 8.400,00

ATIVIDADE: 2.052 Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal "Jaqueline Soupinski"

3.3.90.46.00.00.00.00.01.0002

R\$ 10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ATIVIDADE: 2.110 Gerenciamento das Atividades da Regulação, Controle e Avaliação
3.3.90.46.00.00.00.01.0002 R\$ 6.300,00
ATIVIDADE: 2.111 Gerenciamento das Atividades e Encargos da Farmácia Básica
3.3.90.46.00.00.00.01.0002 R\$ 2.100,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 07.01 Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.063 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.46.00.00.00.01.0000 R\$ 21.000,00
ATIVIDADE: 2.066 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.46.00.00.00.01.0000 R\$ 25.200,00

UNIDADE: 07.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ATIVIDADE: 2.068 Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente
3.3.90.46.00.00.00.01.0000 R\$ 10.500,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 08.01 Departamento de Educação

ATIVIDADE: 2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.46.00.00.00.01.0001 R\$ 176.400,00
ATIVIDADE: 2.078 Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Pequeno Príncipe"
3.3.90.46.00.00.00.01.0001 R\$ 71.400,00
ATIVIDADE: 2.082 Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"
3.3.90.46.00.00.00.01.0001 R\$ 50.400,00

UNIDADE: 08.02 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

ATIVIDADE: 2.086 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 60%
3.3.90.46.00.00.00.01.0001 R\$ 176.400,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 09.01 Departamento de Cultura

ATIVIDADE: 2.087 Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecília Meireles"
3.3.90.46.00.00.00.01.0000 R\$ 2.100,00
ATIVIDADE: 2.089 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura
3.3.90.46.00.00.00.01.0000 R\$ 10.500,00

UNIDADE: 09.02 Departamento de Esportes

ATIVIDADE: 2.091 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.46.00.00.00.01.0000 R\$ 4.200,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Comunicação

UNIDADE: 10.01 Departamento de Comunicação

ATIVIDADE: 2.107 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação
3.3.90.46.00.00.00.01.0000 R\$ 4.200,00

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE: 11.01 Departamento Agropecuário

ATIVIDADE: 2.097 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.46.00.00.00.01.0000 R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
UNIDADE: 12.01 Departamento de Indústria e Comércio
ATIVIDADE: 2.103 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
3.3.90.46.00.00.00.00.01.0000 R\$ 2.100,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
UNIDADE: 13.01 Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
ATIVIDADE: 2.108 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
3.3.90.46.00.00.00.00.01.0000 R\$ 8 400,00

Total da Suplementação

R\$ 974.400,00

Art. 4º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo terceiro serão oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02.02 Unidade de Controle Interno
ATIVIDADE: 2.005 Gerenciamento das Atividades do Controle Interno
(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 2.100,00
UNIDADE: 02.03 Procuradoria Jurídica
ATIVIDADE: 2.006 Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 2.100,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 03.01 Departamento de Administração
ATIVIDADE: 2.009 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração
(45) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 46.200,00
UNIDADE: 03.02 Departamento de Recursos Humanos
ATIVIDADE: 2.012 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 4.200,00
UNIDADE: 03.03 Departamento de Compras e Patrimônio
ATIVIDADE: 2.013 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 4.200,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 04.01 Departamento de Contabilidade
ATIVIDADE: 2.015 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade
(76) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 6.300,00
UNIDADE: 04.02 Departamento de Cadastro e Tributação
ATIVIDADE: 2.014 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cadastro e Tributação
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 4.200,00
UNIDADE: 04.03 Departamento de Fiscalização
ATIVIDADE: 2.016 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 14.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

UNIDADE: 04.04 Departamento de Tesouraria

ATIVIDADE: 2.019 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria

(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000

R\$ 6.300,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

ATIVIDADE: 2.022 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000

R\$ 14.700,00

UNIDADE: 05.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

ATIVIDADE: 2.028 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(146) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000

R\$ 52.500,00

UNIDADE: 05.03 Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

ATIVIDADE: 2.031 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000

R\$ 6.300,00

UNIDADE: 05.04 Departamento de Abastecimento e Água e Esgoto

ATIVIDADE: 2.032 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento e Água e Esgoto

(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000

R\$ 12.600,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 2.034 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

(185) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 14.700,00

ATIVIDADE: 2.035 Gerenciamento das Atividades da USF I "Governador Dante de Oliveira"

(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 18.900,00

ATIVIDADE: 2.036 Gerenciamento das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 31.500,00

ATIVIDADE: 2.040 Gerenciamento das Atividades da Equipe Saúde Bucal I "Governador Dante de Oliveira"

(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 8.400,00

ATIVIDADE: 2.041 Gerenciamento das Atividades do Hospital Municipal "Leocyr Lazarete"

(335) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 88.200,00

ATIVIDADE: 2.042 Gerenciamento das Atividades de Vigilância Sanitária - VISA

(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 4.200,00

ATIVIDADE: 2.043 Gerenciamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental VIEP/VIAM

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 8.400,00

ATIVIDADE: 2.047 Gerenciamento das Atividades da USF II "Senador Jonas Pinheiro"

(298) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 12.600,00

ATIVIDADE: 2.048 Gerenciamento das Atividades Saúde Bucal II "Senador Jonas Pinheiro"

(312) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 4.200,00

ATIVIDADE: 2.050 Gerenciamento das Atividades da Unidade de Atenção Psicossocial UAPS "Bem Viver"

(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 8.400,00

ATIVIDADE: 2.051 Gerenciamento das Atividades em Cargo da Unidade Descentralizada de Reabilitação UDR Bom Jesus

(352) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002

R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ATIVIDADE: 2.052 Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal "Jaqueline Scupinski"
(360) 3.1.90.11.00.00.00.01.0002 R\$ 10.500,00
ATIVIDADE: 2.110 Gerenciamento das Atividades da Regulação, Controle e Avaliação
(194) 3.1.90.11.00.00.00.01.0002 R\$ 6.300,00
ATIVIDADE: 2.111 Gerenciamento das Atividades e Encargos da Farmácia Básica
(328) 3.1.90.11.00.00.00.01.0002 R\$ 2.100,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 07.01 Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.063 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

(415) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 21.000,00

ATIVIDADE: 2.066 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

(423) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 25.200,00

UNIDADE: 07.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ATIVIDADE: 2.068 Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente

(478) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 10.500,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 08.01 Departamento de Educação

ATIVIDADE: 2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

(511) 3.1.90.11.00.00.00.01.0001 R\$ 176.400,00

ATIVIDADE: 2.078 Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Pequeno Príncipe"

(542) 3.1.90.11.00.00.00.01.0001 R\$ 71.400,00

ATIVIDADE: 2.082 Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"

(550) 3.1.90.11.00.00.00.01.0001 R\$ 50.400,00

UNIDADE: 08.02 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

ATIVIDADE: 2.086 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 60%

(566) 3.1.90.11.00.00.00.01.0001 R\$ 176.400,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 09.01 Departamento de Cultura

ATIVIDADE: 2.087 Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecília Meireles"

(572) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 2.100,00

ATIVIDADE: 2.089 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura

(579) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 10.500,00

UNIDADE: 09.02 Departamento de Esportes

ATIVIDADE: 2.091 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes

(604) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 4.200,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Comunicação

UNIDADE: 10.01 Departamento de Comunicação

ATIVIDADE: 2.107 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação

(633) 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 R\$ 4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
UNIDADE: 11.01 Departamento Agropecuário
ATIVIDADE: 2.097 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 8.400,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
UNIDADE: 12.01 Departamento de Indústria e Comércio
ATIVIDADE: 2.103 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
(672) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 2.100,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
UNIDADE: 13.01 Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
ATIVIDADE: 2.108 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
(689) 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 R\$ 8.400,00

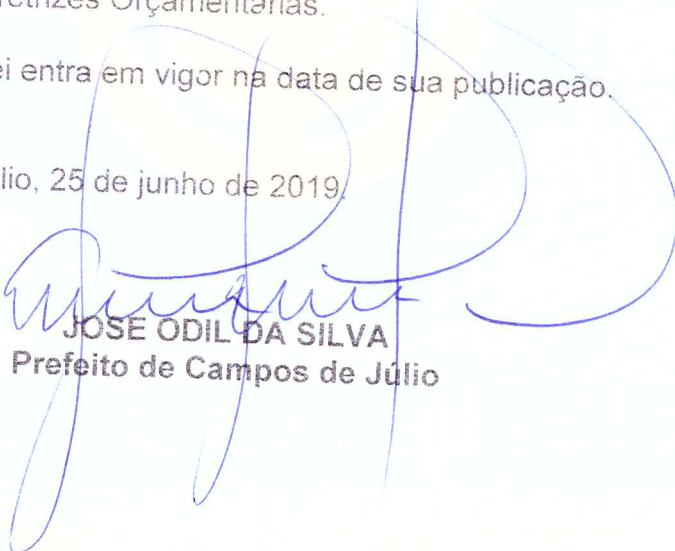
Total anulação

R\$ 974.400,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 25 de junho de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio